

PORTARIA REITORIA UESC Nº 14

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 199/2017, que abriu inscrições para a seleção de candidatos ao curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, na forma que indica:

DAS VAGAS E REQUISITOS DO (A)S CANDIDATO(A)S

No Item 1.1, onde se lê:

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de até 08 vagas para o mestrado e até 05 vagas para o doutorado, dentre as listadas no quadro disponível no website do PPGBBM (<http://ppgbm.uesc.br>).

Leia-se:

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de até 08 vagas para o mestrado e até 05 vagas para o doutorado com bolsas, dentre as listadas no quadro disponível no website do PPGBBM (<http://ppgbm.uesc.br>).

Inserido o item 1.17:

Seguindo o que rege o art.96 da resolução CONSU 06/2013 deste total, 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Edital UESC n. 199/2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de janeiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA
REITORA**



EDITAL UESC Nº 199

ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATO (A)S PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRO-ORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato (a) s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (PPGGBM) (mestrado e doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 06/2013, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://ppgbbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DO (A)S CANDIDATO(A)S

1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de até 08 vagas para o mestrado e até 05 vagas para o doutorado, dentre as listadas no quadro disponível no website do PPGGBM (<http://ppgbbm.uesc.br>).

1.2. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.3. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou profissional (Reconhecido pela CAPES) ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.4. Caso haja candidato (s) classificado (s) como excedente (s) ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até o Edital de seleção 2019, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.

1.5. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica.

1.6. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	12 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018
Horário	Das 08h00 às 16h00
Local	PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho, Rodovia Jorge Amado, km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA CEP: 45662-900 Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (formulário



	disponível na página do programa (http://ppgbbm.uesc.br) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção (Anexo IV).
Documentos comuns a todos os candidatos	<p>1) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e Declaração do candidato (anexo III) – (disponíveis no website do PPGBBM).</p> <p>2) Cópia simples do documento de identidade, título de eleitor, CPF ou do passaporte para candidatos estrangeiros.</p> <p>3) Lattes comprovado</p> <p>4) Cópias dos certificados, declarações, etc para os itens em análise do currículo, ordenado conforme o BAREMA disponível no website do PPGBBM).</p> <p>5) Histórico escolar relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato</p> <p>6) Cópia simples do diploma de graduação ou Mestrado relativos à conclusão de curso de maior nível do candidato. Serão aceitos para a inscrição os candidatos que apresentarem cópia simples do certificado/atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula do 1º semestre da pós-graduação do calendário de 2018.</p> <p>7) Todos os documentos deverão ser encadernados em volume único na ordem discriminada acima.</p>

2.2. Uma vez aprovado no processo seletivo relativo a este edital, o (a) candidato (a) que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo (a) candidato (a) ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX. **Endereço: PROTOCOLO GERAL da UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho (Ref.: PPGBBM) Rodovia Ilhéus-Itabuna km 16 – Salobrinho – Ilhéus/BA, CEP: 45662-900**

2.4. As inscrições pelo SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida de uma só vez, com data máxima de postagem até 12/01/2018.

2.5. A Comissão de Seleção do PPGBBM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM, na Internet a partir do dia 18/01/2018.

a) A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos de serviço de entrega de sedex de forma que os documentos que chegarem após a data de homologação não serão analisados.

b) Somente serão homologados os pedidos de inscrição com documentação completa, indicando linha de pesquisa e orientador pretendidos.

c) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

d) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação poderá



encaminhar recurso à Comissão, por via eletrônica (ppgbbm@gmail.com), no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da divulgação do resultado no site do PPG em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (<http://ppgbbm.uesc.br>).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 25/01/2017	Prova de conhecimentos (Etapa classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM e no website do PPGBBM).
Horário	Das 8h as 12h
Observação 1	Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (conteúdo no website do PPGBBM)

Etapa 2

Dia 25/01/2017	Prova de inglês (Etapa classificatória)
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (o local será fixado no mural da secretaria do PPGBBM e no website do PPGBBM).
Horário	Das 14h às 17h

3.2 O não comparecimento do (a) candidato (a), impreterivelmente nos dias e horário de provas que requerem a presença do candidato, no local a ser informado juntamente com a homologação das inscrições ou no local escolhido para realização da prova, ou em qualquer outra etapa em horário a ser afixado pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, desclassificá-lo-á.

3.3 Os recursos deverão ser entregues encaminhados por e-mail (ppgbbm@gmail.com) no máximo até 48 horas a contar da data da divulgação do resultado.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação e a nota final será atribuída conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA	PESOS M / D	DESCRIÇÃO
Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos	De zero a dez	5 / 4	Eliminatória e classificatória
Prova de línguas	De zero a dez	2 / 3	Classificatória
Currículo Lattes comprovado e Histórico Escolar	De zero a dez	3 / 3	Classificatória

4.2 A classificação dos candidatos no processo seguirá a ordem decrescente do valor da nota final;

4.3 Na hipótese de empate na nota final entre candidatos, o desempate será com base



nas notas obtidas nas avaliações conforme o seguinte critério: 1º Nota do currículo Lattes (comprovado) e histórico escolar; 2º. nota da prova de conhecimentos

4.4 A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) para doutorado e 5,0 para mestrado;

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia 02/02/2018 na secretaria e no site do PPG-BBM (<http://ppgbbm.uesc.br>);

4.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado após o prazo estipulado para interposição de recurso;

4.7 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (ppgbbm@gmail.com) no prazo de 24 horas a contar da data da divulgação do resultado;

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com convocação pela pós-graduação, durante a validade do presente Edital.

a) O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).

6. DOS CASOS OMISSOS:

6.1 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de dezembro de 2017

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA PROCESSO SELETIVO DO Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (PPGBBM) do EDITAL UESC Nº 199



Nome do candidato:

Ano:	Nível: () Mestrado () Doutorado
------	---

Dados pessoais do candidato:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Cx. postal:
Telefone fixo:	Telefone celular:	Fax:
E-mail:		
Pessoa para contato (urgente):		

Situação empregatícia do candidato	
Possui vínculo empregatício? *() Sim () Não	
*No caso de possuir vínculo empregatício, preencher os dados abaixo:	
Nome da empresa/instituição:	
Endereço profissional completo:	
Telefone:	
Cargo/função:	Tempo de serviço:
Carga horaria semanal:	



Sobre bolsa de estudo:

Se tiver vínculo empregatício com IES, terá bolsa PICDT-CAPES?

Pretende candidatar-se a bolsa de Demanda Social (DS) da CAPES, CNPq ou FAPESB ? () Sim *() Não

*Candidatos com outras fontes de financiamento.

Formação acadêmica do candidato:

Curso de graduação (área):

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Ano de conclusão:

Apenas para os candidatos ao doutorado:

Curso de mestrado:

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Ano de conclusão:

Nome dos prováveis orientadores na ordem de preferência:

Local e data:

Nome do candidato:

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO

Grupo 1	Histórico escolar relativo à conclusão de curso de maior nível do candidato. <i>Pontuação máxima: 10 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Histórico escolar	1.1 Histórico escolar (média das disciplinas cursadas – coeficiente de rendimento)		

Grupo 2	Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 50 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Produção científica	1.1 Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados no período de 2014 a 2017 . Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*: $\geq 5 = 15$ pontos De 4,9 a 3,0 = 10 pontos De 2,9 a 2 = 8 pontos De 1,9 a 1 = 5 pontos De 0,9 a 0,5 = 2 pontos De 0,4 a 0,1 = 1 pontos Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto *Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação multiplicada por 2.		
	2.2 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados no período de 2014 a 2017 em congressos na área de ciências biológicas (1 ponto por unidade) ou áreas afins	30	
	2.3 Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada (6 pontos por unidade)		
	2.4 Publicação de livro ou capítulo de livro no período de 2014 a 2017 na área ou áreas afins (3 pontos nacional e 6 pontos internacional)		

Grupo 3	Atividades em pesquisa certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Atividade em pesquisa	3.1 Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico (6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana); estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária, com total de 60 a 360 horas (1 ponto a cada 60 horas ou 6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana).		



Atividade em pesquisa	3.2 . Participação em mobilidade estudantil no exterior (5 pontos por semestre).		
-----------------------	--	--	--

Grupo 4	Outras atividades certificadas pelo órgão competente da instituição de origem. <i>Pontuação máxima: 20 pontos.</i>	Limite	Pontos obtidos
Outras atividades	4.1 Trabalho premiado em eventos científicos (3 pontos por premiação para o autor do trabalho)		
	4.2 Participação em eventos científicos (0,5 pontos por evento)		
	4.2 Atividades de extensão realizadas/cursadas no período de 2014 a 2017 na área de ciências biológicas como minicursos, eventos, oficinas etc (1 ponto a cada soma de 30 horas de atividades como ouvinte ou organizador)		
	4.3 Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre com carga horária de pelo menos 20 h/semana)		
	4.4 Docente de ensino superior (1 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)		
	4.5 Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata concluído (4 pontos por curso)		
	4.6 Representação em colegiado de curso, conselho de classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês)		

*O total dos pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 7 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7,0 ao candidato com menor pontuação.

ATENÇÃO:

Os documentos comprobatórios (cópia dos originais) devem ser incluídos após o Currículo Lattes impresso, obedecendo a ordem sequencial deste Anexo II.

ANEXO III

PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRO-ORGANISMOS, para vagas do curso de Mestrado e Doutorado do PPGBBM a serem preenchidas em conformidade com o EDITAL UESC Nº 199



DECLARAÇÃO

Eu estou ciente que:

- Só serei admitido no programa se for aprovado nas etapas do processo seletivo, não estando a aprovação condicionada ao recebimento de bolsa de qualquer natureza e que me dedicarei integralmente e exclusivamente as atividades previstas de aluno do PPGBBM.
- A seleção terá validade apenas para a data da matrícula disposta no edital referente ao processo seletivo.
- O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.
- Os candidatos aprovados na seleção devem dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. Os candidatos aprovados, que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.

A aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Local e data:

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Termo de indicação de local de prova



Os candidatos que desejam realizar a prova de conhecimentos e interpretação de textos em inglês em local que não seja a UESC, deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.

Endereço do local onde deseja realizar a prova:

Instituição:.....

Cidade:..... Estado:.....

Dados do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova:

Nome completo:

Instituição:.....

Endereço do currículo Lattes:.....

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail:

Termo de compromisso do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova

Eu,, RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos e interpretação de textos em inglês para, candidato(a) ao ingresso no PPGBBM da UESC, por vaga disponibilizada conforme o Edital UESC No.____. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 24 de janeiro de 2018, das 08h às 12h (prova de conhecimentos) e das 14h às 17h (prova de inglês), horário de Salvador, e que após a aplicação de cada prova deverei digitalizá-la e enviar documento LEGÍVEL por vias eletrônicas em até 30 minutos após o tempo



de prova para o e-mail: ppgbbm@uesc.br. Também deverei postar as provas originais, via SEDEX (ou serviço similar para estrangeiro), até o dia 25 de janeiro de 2018 para o endereço do PPGBBM. Estou ciente que o não cumprimento desta atividade poderá implicar na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local:..... Data:..... Assinatura:.....

Distribuição de vagas disponíveis por orientador

Demanda Processo seletivo 2018.1

Docentes	Demanda		Área do Projeto
	MS	DS	
Ana Paula T. Uetanabaro e-mail: aptuetanabaro@gmail.com Clique aqui para acessar o Lattes	-	1	Probióticos / Cogumelos Comestíveis



Carlos Priminho Pirovani e-mail: pirovanicp@gmail.com Clique aqui para acessar o Lattes	1	1	Expressão em bactéria e caracterização de proteína de fungo fitopatógeno do cacau
Carla Cristina Romano e-mail: romanocc@uol.com.br Clique aqui para acessar o Lattes	1	1	Mecanismos de ação de <i>Lactobacillus</i> probióticos provenientes da fermentação do cacau
Elizama Aguiar de Oliveira e-mail: eaoliveira@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes	2	-	Bioprocessos: enzimas, fungos, leveduras e bactérias
Jane Lima dos Santos e-mail: jlsantos@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes	1	2	Atividade antiprotozoário de biomoléculas de fungos usados como agente de biocontrole e biofertilizantes
Jaime Henrique Amorim e-mail: jaime.amorim@ufob.edu.br Clique aqui para acessar o Lattes	1	-	Desenvolvimento de vacinas
Lucas Miranda Marques e-mail: lmirandamarques@gmail.com Clique aqui para acessar o Lattes	2	2	Relação parasito-hospedeiro e resistência bacteriana
Wilson Barros Luiz e-mail: wbluiz@uesc.br Clique aqui para acessar o Lattes	1	1	Expressão de antígenos vacinais

